



TERMO DE REFERÊNCIA

004 - 23/05/2014

ORIGEM
UMC

Procedimento de Contratação de Publicação em jornal, para atender as necessidades do SEBRAE/RO.

1. JUSTIFICATIVA

A contratação de serviço para divulgação de comunicados do Sebrae/RO em jornal impresso, responde às necessidades de informar ao público do Sebrae/RO, sobre lançamentos, prorrogações ou cancelamentos dos editais de licitações abertas realizados pela empresa, e demais comunicações que exijam publicidade em jornal de grande circulação no estado.

2. DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de jornal de grande circulação para publicação de até 40 comunicados realizados pelo Sebrae/RO, com vigência de até 90 dias à contar da data de assinatura do contrato.

3. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

- 3.1. O procedimento obedecerá as disposições da Resolução CDN nº 213/2011 que aprovou o Regulamento de Licitações e de Contratos do Sistema SEBRAE.
- 3.2. A contratação objeto deste Termo de Referência é justificada no Art. 9. I, combinado com artigo 6º, II do Regulamento de Licitações e de Contratos do Sistema SEBRAE.

4. ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS DA PRESTAÇÃO DO PRODUTO

- Publicação de até 40 comunicados de editais, com tamanho 8 cm x 8 cm, na seção de classificado do periódico no período compreendido entre a assinatura do contrato, até noventa (90) dias após a assinatura do contrato.
- Deverá o jornal possuir grande circulação no estado, com tiragem mínima de 5.000 (cinco mil) exemplares diários, distribuição nos 52 municípios do estado de Rondônia.

5. DO LOCAL/HORÁRIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS/ENTREGA DA MERCADORIA

A prestação de serviço será verificada com a inserção do anúncio no jornal.

6. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA DA EMPRESA

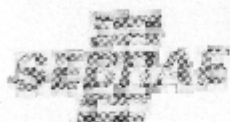
Deverá a empresa prestadora dos serviços/fornecedora dos produtos ter as seguintes qualificações:

- a) Registro ou inscrição na Associação Nacional de Jornais – ANJ;
- b) Comprovação de circulação/tiragem.

7. OUTRAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DAS PARTES

7.1. COMPETE À CONTRATADA:

- Realizar a publicação dos comunicados conforme contratado e nas datas estipuladas pelo Sebrae/RO, que comunicará ao jornal por meio de correio eletrônico;
- Entregar a Nota Fiscal para pagamento após cada inserção;
- Entregar documentos de regularidade fiscal para pagamento.



TERMO DE REFERÊNCIA

UMC003

004 - 23/05/2014

ORIGEM
UMC

7.2. COMPETE AO SEBRAE/RO:

- Informar qual a Unidade responsável, quem é e o gestor que fiscalizará o contrato, assim como, a qualidade e aceite dos serviços executados.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta dos recursos orçamentários do SEBRAE/RO, estando classificados:

Projeto/Atividade: Gestão da Comunicação do Sebrae
Ação: Divulgação, Publicidade e Propaganda
Natureza de despesa: Veiculação de Anúncios em Jornal
Fonte de recurso: CSO
Unidade: UMC

9. VALOR PREVISTO

Será apurado por cotação realizada pela Unidade de Suporte Operacional do Sebrae/RO, buscando-se a melhor proposta.

10. FORMA DE PAGAMENTO:

Depósito em favor da CONTRATADA, em conta bancária indicada pela interessada, no prazo de até 10 (dez) dias contra apresentação de Nota Fiscal devidamente certificada, obedecendo ao calendário de pagamento do SEBRAE/RO.

11. PRAZO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

O prazo para recebimento das propostas é de 5 dias à partir da publicação.

12. VIGÊNCIA DO CONTRATO

O contrato terá vigência de 90 dias a contar de sua assinatura.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 Este termo de referência será fixado em um quadro visível para o acesso aos fornecedores interessados em prestar os serviços aqui estabelecidos e assim emitir suas respectivas propostas. No site do Sebrae/RO www.ro.sebrae.com.br

Porto Velho, 23 de maio de 2014

Gestor do Contrato

Clérís Jean Kussler
Matrícula 450
Cargo: Analista

Gerente da Unidade:

Clérís Jean Kussler
Matrícula 450
Cargo: Analista